

**PORTARIA Nº 3.322/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAROLINA MARTINS FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 29 de agosto de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAROLINA MARTINS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.159.215-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 042.059.979-73, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7450/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de setembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 | Novembro | 20 15  
DE Nº 10.470  
UMUARAMA, 14 | 09 | 20 15  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS